



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

1

ATA NÚMERO 01/26 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 7 DE JANEIRO DE 2026.

*Aos sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA** e com a presença dos Senhores Vereadores **CARLOS FERNANDES ALVES DE CASTRO, ANA MARIA COSTA DA ROCHA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES LEAL COSTA, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO.***

*Não esteve presente o Senhor Vereador **JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO**, cuja falta foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pela Senhora Presidente **Liliana Sofia Bouça da Silva** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Senhora Presidente** cumprimentou os presentes e solicitou a retirada da proposta número um da ordem do dia. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Ana Rocha** cumprimentou os presentes e apresentou o seguinte voto de louvor:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

“Voto de Louvor

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Caminha,

Exmos. Senhores Vereadores,

A interrupção letiva do período natalício representa, todos os anos, um desafio acrescido para muitas famílias do concelho de Caminha, em particular no equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar. É precisamente nesse contexto que a intervenção do poder local assume um papel determinante, afirmando-se como um pilar de proximidade, coesão social e resposta às necessidades reais da população.

Ciente dessa responsabilidade, o Município de Caminha assegurou, uma vez mais, a realização dos OTL de Natal, reafirmando uma política educativa e social que coloca as crianças e as famílias no centro da ação municipal, garantindo-lhes respostas concretas em períodos de maior exigência.

O êxito desta edição não resultou de circunstâncias fortuitas, mas sim de um trabalho coletivo de elevada exigência, planeamento rigoroso e capacidade de resposta permanente. Um trabalho muitas vezes invisível, mas absolutamente estruturante, que permitiu a centenas de famílias continuar a sua atividade profissional com a confiança de que os seus filhos se encontravam em segurança, acompanhados com qualidade e integrados em atividades pedagógicas e lúdicas adequadas.

Importa, por isso, reconhecer publicamente o empenho e a dedicação de todos quantos tornaram possível esta resposta municipal, designadamente:

Os profissionais do sector da Educação, que demonstraram um elevado sentido de missão e serviço público, colocando o interesse coletivo acima do interesse pessoal e afirmando uma escola pública próxima, inclusiva e comprometida com a comunidade;

Os funcionários das escolas, cujo trabalho diário garantiu o funcionamento das instituições, assegurando condições de acolhimento, higiene, alimentação e bem-estar das crianças, mesmo em contextos de exigência acrescida;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

Os técnicos do Município, que, com competência técnica, sentido de responsabilidade e disponibilidade permanente, coordenaram, organizaram e ajustaram as atividades, respondendo com eficácia a situações complexas e assegurando padrões elevados de qualidade;

O pessoal afeto aos transportes escolares, cuja prontidão e capacidade de resolução de imprevistos garantiram a continuidade do serviço e a segurança das crianças;

Os encarregados de educação, que demonstraram confiança, sentido de colaboração e compreensão perante o esforço coletivo desenvolvido, reconhecendo as limitações e constrangimentos inerentes a um serviço de grande dimensão.

Neste quadro, e na qualidade de Vereadora responsável pelo Pelouro da Educação, proponho que a Câmara Municipal de Caminha delibere, por unanimidade, aprovar o presente Voto de Louvor, como forma de reconhecimento político e institucional do trabalho desenvolvido por todos os trabalhadores envolvidos nos OTL de Natal.

Este voto pretende afirmar, de forma clara, a valorização do serviço público, do trabalho em equipa e de uma política municipal que coloca as pessoas no centro das decisões, reconhecendo que são os trabalhadores do Município que, diariamente, dão corpo às políticas públicas e às respostas de proximidade.

O concelho de Caminha reconhece-vos, valoriza-vos e manifesta-vos a sua profunda gratidão.

Solicita-se que o presente Voto de Louvor conste em ata e que seja dado conhecimento do mesmo a todos os serviços e profissionais envolvidos.

Caminha, 7 de janeiro de 2026

*A Vereadora com o Pelouro da Educação,
Ana Rocha”*

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** cumprimentou os presentes e disse que a Câmara Municipal tem funcionários e profissionais de excelência e, portanto,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

tudo aquilo que acontece no concelho se deve ao profissionalismo destes trabalhadores. Felicitou a Senhora Vereadora Ana Rocha por esta iniciativa, porque é, de facto, um serviço de qualidade prestado pelos funcionários, pelas escolas, pelos pais e encarregados de educação que têm os seus filhos inscritos nas escolas do concelho de Caminha. Assim, todos devemos ter orgulho do trabalho que é desenvolvido no nosso concelho, um trabalho meritório, visto que todos os outros concelhos têm o nosso como referência. Referiu ainda que, naturalmente, acompanharão este voto de louvor e que também estende o agradecimento e felicita todos os funcionários do Município.

O presente voto de louvor foi aprovado com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages e Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** perguntou qual a razão pela qual a proposta enviada pelos Vereadores do Partido Socialista, no dia 30 de dezembro de 2025, por volta das 14h57, cujo assunto era "Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Caminha com instalações próprias", não foi incluída na ordem do dia para que pudesse ser discutida e votada nesta reunião. Questionou qual o fundamento ou esclarecimento para essa situação.

A **Senhora Presidente** respondeu que também questionou os serviços sobre a questão colocada pela Senhora Vereadora Liliana Ribeiro e no dia 30 de dezembro de facto, às 14H50M, foi recebida esta proposta, mas como foi dada tolerância de ponto no dia 31aos funcionários do município não estiveram a trabalhar e, portanto, não houve tempo útil para preparar a proposta e incluir na ordem de trabalhos. Os serviços já têm a indicação de que irá já à próxima reunião de Câmara devidamente incluída na ordem de trabalhos. Foi uma questão de timing e não houve nenhum esforço político de boicotar o que quer



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

que seja. Não, foi mesmo uma questão de horários e pelo facto de no dia 31 a Câmara Municipal ter estado encerrada.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** referiu que há propostas nesta reunião, instruídas e despachadas no dia 2 de janeiro de 2026, pelo que a proposta enviada no dia 30 de dezembro poderia, também, ter sido preparada no dia 2 de janeiro, da parte da manhã.

A **Senhora Presidente** respondeu que no dia e na hora em que recebeu a proposta imediatamente a enviou para os serviços, que a receberam, no entanto depois de já ter sido enviada à ordem de trabalhos verificou que não estava incluída a proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, pelo que questionados os serviços, verificou-se que no dia 31 de dezembro a Câmara Municipal não esteve a funcionar e no dia 2 de janeiro, sexta-feira, já se tinha que entregar as propostas aos seus Vereadores e portanto não foi incluída. Não houve nenhum caso político relativamente a isso e, portanto, disse achar que na sua opinião é uma não questão.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e leu a seguinte proposta:

“Criação de Regulamento para a Gestão das Redes Sociais do Município

Ao longo das últimas semanas, têm os vereadores PS sido alertados por diversos munícipes e até por eleitos locais que, as redes sociais da Câmara Municipal têm ocultado comentários e eliminado pessoas sem que para isso haja uma justificação legal ou formal.

Ora, a democracia local e a transparência não se compadecem com este estado de coisas e, para além de nos caber a obrigação legal e política de denunciar estes abusos por parte da administração camarária, compete-nos também apresentar soluções.

A atividade administrativa pública, mediante meios eletrónicos, encontra-se subordinada ao cumprimento dos princípios constitucionais e gerais da atividade



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

administrativa, designadamente aos princípios da igualdade, da transparência, da proporcionalidade, da justiça, da imparcialidade e da boa-fé.

As redes sociais constituem espaços privilegiados de contacto com as autarquias, devendo promover o diálogo aberto e o exercício da cidadania, não podendo, por respeito aos imperativos constitucionais e de ordem administrativa, constituir espaços em que se promova a censura de opinião ou a discriminação de cidadãos.

Não é aceitável que, nas redes sociais das autarquias, sejam permitidos comentários que promovam atividades ilegais, que sejam difamatórios, que incitem ao ódio, à violência ou à ofensa a pessoas e/ou instituições, que visem preconceitos raciais ou denegrir etnias, grupos religiosos, géneros, orientação sexual, estado de deficiência ou, ainda, que atentem contra os direitos humanos. Sendo inegável a necessidade de controlo dos comentários efetuados por terceiros, nas redes sociais das autarquias, será de atender que, por forma a realizar este controlo, mediante um juízo de ponderação objetivo e respeitador dos princípios da tolerância e da liberdade de expressão, torna-se necessário que as autarquias locais aprovem, nos seus respetivos órgãos, um documento orientador que estabeleça, de forma objetiva, os termos e condições de participação nas

plataformas da autarquia e a política de gestão de comentários nas redes sociais, o qual deve oportunamente ser divulgado publicamente.

Caberá, posteriormente, aos serviços municipais implementar as normas constantes do respetivo documento orientador, devendo ser garantido ao particular, cujo comentário ou perfil seja removido, a possibilidade de apresentar exposição e/ou reclamação através de canais próprios para o efeito.

Assim, os eleitos pelo Partido Socialista vêm pelo presente recomendar que a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal diligencie pela criação da proposta do regulamento ou documento orientador de uso e interação das redes sociais oficiais do Município, a saber e entre outras, Facebook e Instagram.

Caminha, 6 de janeiro de 2026



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

Os Vereadores do Partido Socialista”

Ainda no uso da palavra, leu ainda a seguinte proposta:

“Atribuição de Medalha Honorífica Municipal ao Capitão-Tenente Vieira Pereira

Fernando Vieira Pereira, nasceu a 26 de outubro de 1982, natural de Vila Praia de Âncora, concelho de Caminha, onde iniciou o seu percurso escolar.

Desde muito cedo foi um jovem exemplar e dedicado à sua terra, tendo sempre visto o mar como a sua segunda casa.

Na sua juventude foi nadador-salvador na praia de Vila Praia de Âncora tendo demonstrado desde aí as suas elevadas competências de apoio e dedicação à comunidade local.

Ingressou na Escola Naval em 2003, onde terminou a sua licenciatura em ciências militares navais, em 2007.

Como Aspirante-a-oficial, estagiou a bordo do NRP Sagres — o navio-escola da Marinha Portuguesa, tendo sido promovido ao posto de Guarda-marinha em novembro de 2007.

Vieira Pereira exerceu funções como Chefe do Serviço de Operações a bordo do navio NRP General Pereira D’Eça, até agosto de 2008.

Comandou a lancha de fiscalização NRP Rio Minho (2013–2015), onde nesta missão, participou em operações de patrulha e fiscalização no troço internacional do Rio Minho, em colaboração com autoridades navais espanholas e com a Capitania do Porto de Caminha.

Atualmente, o Capitão tenente Vieira Pereira exerce as funções de Capitão do Porto de Caminha e Comandante-local da Polícia Marítima de Caminha. Nesta função, lidera a Capitania do Porto e as forças da Polícia Marítima na área, com responsabilidades de regulação e fiscalização marítima, pesca, segurança marítima e cooperação transfronteiriça com Espanha, especialmente no Rio Minho.

Preside à Comissão Permanente Internacional do Rio Minho, órgão bilateral luso-espanhol responsável pela gestão conjunta das atividades de pesca, caça,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

navegação e ambiente no Troço Internacional do Rio Minho (TIRM), envolvendo representantes da Defesa, Pescas, Ambiente e outros setores de ambos os países para definir regras e resolver questões transfronteiriças.

Ao longo da sua comissão na área de jurisdição do concelho de Caminha, o Capitão tenente Vieira Pereira tem sido um exemplar representante das Forças Armadas, em concreto da Marinha Portuguesa e da Autoridade Marítima Nacional. Sendo um parceiro essencial do desenvolvimento e defesa do concelho de Caminha, um aliado da comunidade piscatória local e uma presença sempre firme e coerente.

Nestes termos, a Câmara Municipal de Caminha reconhece publicamente o notável desempenho e resultados alcançados, e as excepcionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão-tenente Vieira Pereira como um militar de elevada craveira, tendo vindo a pautar a sua atuação pela permanente afirmação de elevados dotes de carácter, em que se relevam a lealdade, integridade, coragem moral e espírito de sacrifício, devendo por isso, os serviços por si prestados, enquanto Capitão do Porto de Caminha serem considerados dignos de Louvor, relevantes e distintos, de que só pode resultar honra e lustre para a Marinha Portuguesa e para as Forças Armadas.

Considerando, por fim, que o seu desempenho e conduta dignificam não apenas a instituição militar que serve, mas também a comunidade civil com a qual mantém uma relação de proximidade, cooperação e respeito mútuo,

É, assim, nos termos do Regulamento Municipal de Concessão de Chave de Honra e de Condecorações do Município de Caminha. e ao abrigo das competências legalmente atribuídas à Câmara Municipal, proposta a:

Atribuição da Medalha de Mérito do Município, grau ouro, ao Capitão-Tenente Vieira Pereira, como público reconhecimento pelos relevantes e distintos serviços prestados, pelo seu percurso exemplar e pelo contributo prestado ao engrandecimento das instituições e dos valores que sustentam a Nação e pela honra em que é para o concelho de Caminha ter um seu filho como oficial da



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

Marinha Portuguesa, a exercer funções neste território, elevando assim o nome do concelho e suas gentes.

Mais se propõe que a referida distinção seja entregue em sessão solene, em data a definir, conferindo o devido relevo institucional à homenagem e permitindo enaltecer, perante a comunidade, o mérito e a dedicação do homenageado.

Do presente deve ser dado conhecimento:

- a) A Sua Excelência o Presidente da República, Comandante Supremo das Forças Armadas, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa;*
- b) A Sua Excelência o Chefe do Estado-Maior da Armada e Autoridade Marítima Nacional, Almirante Jorge Nobre de Sousa;*
- c) A Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional, Dr. Nuno Melo*
- d) Ao Agraciado, Digníssimo Capitão-Tenente Vieira Pereira.*

Caminha, 7 de janeiro de 2026

Os Vereadores do Partido Socialista.”

Ainda no uso da palavra, o **Senhor Vereador Rui Lages**, perguntou que tipo de intervenção é que está a ser levada a cabo no largo Dr. Luís Fetal Carneiro, porque o que está a ser feito não está a dignificar o espaço e gostaria de saber que intervenções futuras é que vão surgir para que aquela área seja efetivamente intervencionada de uma forma mais bonita para o centro histórico.

A **Senhora Presidente** respondeu que há uma série de esclarecimentos que são importantes relativamente às redes sociais. Disse que ficou muito contente em ouvir esta intervenção do Senhor Vereador Rui Lages, ainda para mais porque quando este executivo chegou ao Município de Caminha a primeira coisa que fez foi ir ao gabinete de comunicação e desbloquear as mais de 300 pessoas que estavam bloqueadas na página do Município de Caminha, sendo uma grande parte eram munícipes do Concelho de Caminha e que estavam bloqueados na página das redes sociais, portanto disse folgar saber que agora o Senhor Vereador Rui Lages está preocupado com essa situação. Referiu que não há uma única indicação para bloquear quem quer que seja, no Município de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

Caminha a partir do dia 12 de outubro há liberdade total. Relativamente aos comentários, como se deve entender, o seu trabalho na Câmara Municipal não é andar a controlar comentários, nem tão pouco a gestão das redes sociais, essa não é a função da Presidente da Câmara, podia ser prioridade de outros, não é a sua prioridade. Disse não saber de que comentários o Senhor Vereador está a falar, recordando que se foi eliminado algum comentário, terão de questionar diretamente os serviços, não tendo conhecimento que isso acontecesse. Destacou que obviamente, e porque é política da própria rede social, quando há insultos e injúrias, esses comentários são ocultados, caso contrário, não há qualquer indicação, nem para bloquear ninguém, nem para ninguém apagar comentários. Relativamente à proposta de criação de um regulamento respondeu que há tantos regulamentos que importam para a vida da população do Concelho de Caminha, para tratar e para resolver, que de facto a possibilidade de se fazer um regulamento de participação de redes sociais, de facebooks, de instagrams, não é prioridade. É uma prioridade tratar do regulamento dos bombeiros, do regulamento da tarifa social de água e entre outros, porque este executivo está cá para trabalhar para o Concelho de Caminha, para avançar com projetos e resolver problemas, pelo que não está minimamente preocupada nem com redes sociais.

Relativamente à proposta de atribuição de medalha honorífica ao Capitão do Porto Fernando Vieira Pereira, respondeu que as palavras que o Senhor Vereador Rui Lages disse são palavras que partilham totalmente. De facto, o Capitão do Porto de Mar é uma pessoa que orgulha a todos pelo seu excelente trabalho que foi fazendo e que presta ao serviço do Concelho de Caminha, ainda para mais sendo natural do concelho e, portanto, a questão da medalha, não só a ele, mas também a outras pessoas que importam valorizar no Concelho de Caminha, já está a ser trabalhado por este executivo e já tem data específica no dia 24 de julho, que é o dia do Foral do Concelho de Caminha. Relativamente ainda ao Comandante do Porto de Mar Fernando Vieira, disse veio a reunião de Câmara a recomendação por causa da estação de salva-vidas. Já na altura



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

disse que o Senhor Secretário de Estado tinha informado que era um assunto extemporâneo, mas que também não era por isso que iriam votar contra, mas disse achar importante referir que a petição que surgiu a seguir e a petição que tem que estar exatamente nos mesmos termos da recomendação e que pôs esta informação a circular por todo lado, no fundo colocou aqui um bocado em causa, porque se estava mesmo em cima do naufrágio, e colocou um bocado em causa aquele que foi o excelente serviço prestado ao ponto de ter sido contactada, em termos nacionais, para perceber se tinha havido algum problema na busca e salvamento, porque estava a haver esta petição. A questão da estação salva-vidas veio de facto, como recomendação à reunião de Câmara, o que de facto levou interpretações erradas. Esclareceu que independentemente de a estação de salva-vidas estar ou não no concelho, o socorro foi prestado de forma exemplar. Às 12H11M foi dado o alerta particular, isto uns minutos antes tinha sido o naufrágio; às 12H11M houve um alerta particular para a Polícia Marítima, e às 12H12M houve um alerta da Capitania do Porto para a Polícia Marítima; às 12H26M saiu o primeiro meio com dois agentes; às 12H29M estava o primeiro meio no local; entre as 12H30M e as 12H50M, foram recolhidos dois náufragos conscientes; às 13H00M os náufragos estavam em terra a serem assistidos; o Helicóptero Espanhol apareceu às 13H15M e o Helicóptero da Força Aérea Portuguesa às 13H25M; A lancha da Polícia Marítima chegou ao local 18 minutos após o primeiro alerta. Portanto, o trabalho foi exemplar, independentemente de se ter a estação salva-vidas ou não, a Polícia Marítima fez um trabalho no Concelho de caminha foi extraordinário na pessoa do Senhor Capitão Fernando Pereira, em 18 minutos deram uma resposta de excelência. Disse que a questão da estação salva-vidas já estava a ser trabalhada juntamente com o Capitão do Porto de Mar Fernando Pereira e a Autoridade Marítima Nacional, para que exista no Concelho de Caminha uma estação de salva-vidas, tendo sido um esforço enorme e de dedicação do capitão Fernando Vieira Pereira, para que isso fosse uma realidade. Referiu que já existe inclusive o projeto de execução para criar a estação de salva-vidas no Concelho de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

Caminha, inclusive já está a ser providenciada uma minuta do protocolo entre a Autoridade Marítima Nacional e a Câmara Municipal de Caminha, para que seja uma realidade. Há uma forte expectativa de que até ao final do presente ano, início de 2027, a estação salva-vidas seja uma realidade no Concelho de Caminha, não por força da recomendação que foi aprovada por unanimidade, mas porque este trabalho já estava a ser feito. Neste momento o Concelho de Caminha é um concelho de investimento prioritário para este Governo.

Relativamente ao tipo de intervenção que está a ser feita no Largo Dr. Luís Fetal Carneiro explicou que não é para ficar assim, estão a ser colocados cubos porque estavam muitas pedras partidas e também para que, entretanto, a Santa Casa da Misericórdia acabe a obra que está a realizar e se possa proceder à requalificação daquele largo colocando as pedras. O que está a ser feito é algo provisório só para que as pessoas não caiam, sendo uma solução temporária. Esclareceu que, entretanto, relativamente à questão da isenção do IMI dos bombeiros voluntários colocada na reunião de Câmara anterior, o que estava no despacho ou se por si só o Regulamento já fazia com que se pudesse incluir em termos de finanças. O Regulamento quando foi feito ninguém sabia muito bem como é que havia de fazer entrar a medida na página das finanças, não havia forma alguma de colocar e, portanto, houve necessidade de estudar a forma legal para se poder dar corpo ao regulamento mantendo-se com retroativos ao ano de 2025. Os Bombeiros já estão a ser contactados para entregarem as declarações de IMI, de modo de entender qual é a habitação própria permanente e preencherem o formulário específico para que depois haja o reembolso aos bombeiros do valor pago pelo IMI. É esta a forma legal que foi encontrada para atribuir o apoio do IMI aos bombeiros voluntários. Disse que também já estão a ser prestados e atribuídos os apoios sociais nas escolas aos bombeiros na isenção de pagamento de ocupação de tempos livres assim como no acesso ao Programa Municipal de Férias, mas o que importa é que os bombeiros sejam servidos com os benefícios e as regalias.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

O **Senhor Vereador Rui Lages** agradeceu a informação relativamente à intervenção no largo do Dr. Luís Fetal Carneiro, porque efetivamente é importante devolver dignidade ao espaço. Solicitou um olhar especial relativamente ao uso indevido da praça com os estacionamento, sempre reiterada, com as sinaléticas a proibir o estacionamento, os condutores vão criando entropias aos peões e vão também danificando a via pública com um olhar se calhar mais atento e também às forças de segurança que possam ter uma atuação mais incisiva relativamente a essa matéria para que o erário público não esteja sempre a ser prejudicado nesse sentido. Relativamente à questão dos bombeiros, o importante efetivamente é que os bombeiros tenham acesso a estes benefícios, não só à questão do IMI, mas também todos os apoios sociais que constam e também para os seus agregados familiares, isso é que é verdadeiramente importante. No que diz respeito à questão da criação de um documento orientador para as redes sociais, disse que não é sobre a importância do tema, é para também cumprimento de um parecer emitido pela própria CCDR-Norte que aponta para esta obrigatoriedade, para que haja uma transparência naqueles que são os usos dos meios municipais. Quando a Senhora Presidente diz "estavam mais de 300 pessoas bloqueadas" e muito bem diz a Senhora Presidente que não tem porque saber quem é que gere, como gere, o que é que lá é cortado ou ocultado, tem toda a razão Senhora Presidente, era o que mais faltava a Senhora Presidente estar diariamente a olhar para o Facebook da Câmara, porque primeiro provavelmente ficaria às vezes consternada com o que lê, ficaria noites sem dormir, porque há gente que utiliza as redes sociais para tudo, menos para ser um meio positivo de alavancar o concelho e às vezes são sempre críticas dispositivas puras e simplesmente. No entanto, disse que tem conhecimento direto que deputados eleitos à Assembleia Municipal de Caminha viram os seus comentários na rede social da Câmara Municipal ocultados e eliminados, seja o que for, por isso é por uma questão de transparência e para facilitar a vida a todos, que deve haver uma regra, basicamente um documento orientador. Disse também que quando



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

assumiu a presidência da Câmara Municipal de Caminha já o Facebook estava em andamento e também quando seu o antecessor chegou à Câmara Municipal de Caminha também já o Facebook estava em andamento e, portanto, o Facebook não surgiu nem no meu mandato, nem no mandato anterior, nem no da Senhora Presidente, desconhecendo em que tempos ou em que momentos é que foram ou não bloqueadas pessoas e quais os fundamentos, mas tem uma certeza de que junto do gabinete que gere ou das pessoas que gerem as plataformas poderá ter essa questão, sendo certo também que tem a firme convicção de que nunca ninguém lhe dirá que mandou ocultar o quer que seja. Relativamente à questão da estação salva-vidas disse que sabe bem aquilo que estava a ser trabalhado porque participou também nesses fóruns e participou também pela necessidade de haver esta estação salva-vidas. A verdade é que também as ações populares são importantes e estas ações populares manifestadas na petição pública também são importantes que aconteçam e que as pessoas também participem. Os momentos são sempre oportunos e nunca esteve em causa a operacionalidade da Capitania de Porto Caminha, pelo contrário, porque essa sempre foi elogiada, quer nos termos operacionais, quer também na forma como é gerida toda esta situação de crise, que infelizmente não é a primeira no Concelho de Caminha. Portanto, isso nunca esteve, nem está em causa, nem poderia estar em causa, porque conhece bem as forças que há no terreno, e que também tem vindo a pugnar para que cada vez mais haja melhores prestações de serviço público no concelho, seja ao nível da educação, seja ao nível da saúde, seja ao nível da administração interna, com as forças policiais, seja ao nível da defesa, no que diz respeito à Autoridade Marítima Nacional. Quanto mais presença houver das instituições públicas no território, mais resiliente se torna o Concelho de Caminha e por isso é necessário e urgente haver esta estação salva-vidas. Disse que ficou contente com as palavras da Senhora Presidente ao dizer que efetivamente "Este Governo vê o Concelho Caminho como um território de investimento prioritário". É muito bom



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

que isso aconteça, porque agora fica-se a saber que efetivamente vai haver uma salva-vidas e que estes compromissos vão ser assumidos de uma forma séria.

A **Senhora Presidente** respondeu que quando ouve falar o Senhor Vereador Rui Lages quase diria que não no município nos últimos oito anos, nem quatro como Presidente, porque diz daquilo que é preciso fazer, mas as prioridades não surgiram agora, as prioridades vêm de há muito tempo. Referiu que já mostrou que é possível haver uma cooperação institucional com o Governo e que vai à luta. Relativamente à questão das redes sociais reforçou que são muitas outras as questões fundamentais, recordando que o anterior executivo chegou a usar inclusive as redes sociais do Município de Caminha para fazer combate político aos Vereadores da oposição, com ataques ferozes na página do município, mas isso agora não acontece, assim como os boicotes a jornais locais também já não vai acontecer, são todos tratados de igual forma com total liberdade de expressão e respeito.

Relativamente à questão de que as pessoas estacionam em qualquer lado, disse ter ficado surpreendida com a quantidade de carros que passam inclusive debaixo da torre do relógio, sendo lamentável haja este desrespeito com o centro histórico que tem que ser valorizado. Mas eu também disse achar que muitas destas atitudes que as pessoas tomam é porque até à data não houve ação nenhuma por parte do Município de Caminha no que diz respeito às contraordenações de trânsito, porque quando este executivo tomou posse a Câmara Municipal de Caminha e tinha uma grande quantidade de contraordenações prescritas, talvez porque politicamente não era de bom tom enviar uma multa para os munícipes, mas se as pessoas forem autuadas várias vezes, porque estão a estacionar num local errado provavelmente deixam de o fazer, estando para isso a ser preparado um protocolo para cedência de TPA à GNR, para que possam cobrar as multas no momento.

Relativamente à estação de salva-vidas, disse que as ações populares são todas muito importantes, mas não se confunda as ações populares quando são



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

importantes num determinado momento, porque não há nenhuma ação concreta a ser desenvolvida naquele momento com oportunismo político.

De seguida colocou a votação a proposta de Atribuição de Medalha Honorífica Municipal ao Capitão-Tenente Vieira Pereira.

A proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages e Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Rui Lages** solicitou cópia do projeto de execução que está previsto para a estação de salva-vidas.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO, OS DEZ MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE ESTUDOS REGIONAIS PARA CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO “ACERORG (2025-2027) – ROTA DOS ÓRGÃOS. MESTRES ORGANEIROS, ENTALHADORES, PINTORES, DOURADORES. OBRAS E ITINERÁRIOS”;

Proposta retirada da ordem do dia.

PROPOSTA N.º 2 – RESCISÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO ALTA TENSÃO – CLUBE DE COMBATE;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a rescisão do Protocolo entre o Município de Caminha e a Associação Alta Tensão – Clube de Combate aprovado na reunião ordinária da Câmara



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

Municipal de 17 de setembro de 2025, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A **Senhora Vereadora Ana Rocha** explicou que houve um pedido de rescisão por parte do presidente da Direção, Carlos Correia, da Associação Alta Tensão, com o objetivo de se celebrar um novo protocolo com a Associação Clube de Combate de Caminha, sendo que os serviços nunca seriam penalizados porque o técnico na prestação de serviço era exatamente o mesmo e, portanto, teve se de aceitar a rescisão e celebrar o novo com a prestação do mesmo serviço, em módulo AEC, que é o que vai acontecer com a Associação Clube de Combate com o mesmo técnico.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages e Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO ANO LETIVO DE 2025/2026 ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO CLUBE DE COMBATE CAMINHA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Protocolo de colaboração para o Desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo de 2025/2026 entre o Município de Caminha e a Associação Clube de Combate Caminha, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages e Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

PROPOSTA N.º 4 – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA, GARBOYL LIVES – RICARDO RIOS, UNIPESSOAL, LDA, A JUNTA DE FREGUESIA DE ÂNCORA E ÂNCORA PRAIA FUTEBOL CLUBE PARA REALIZAÇÃO DO SONIC BLAST 2026-2029;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o Acordo de cooperação entre a Câmara Municipal de Caminha, Garboyl Lives – Ricardo Rios, Unipessoal, Lda, a Junta de Freguesia de Âncora e Âncora Praia Futebol Clube para realização do SONIC BLAST 2026-2029, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** disse que o voto dependerá da informação sobre se todos os parceiros envolvidos, neste acordo, aprovaram esta minuta de protocolo e se estão todos em concordância com a mesma.

A **Senhora Presidente** respondeu que foram todos contactados, todos tiveram conhecimento da minuta do protocolo, e só houve uma entidade e que diz respeito com a questão do donativo que é atribuído pelo Sonic Blast ao Ancora Praia, que informaram que não estaria a ser atribuído esse mesmo donativo e que era importante que esse donativo fosse feito, não foi de agora, isto já é um problema que tem anos e o compromisso assumido com o Ancora Praia Futebol Clube foi que na assinatura do protocolo vai ser atribuído o donativo e portanto tem que haver essa garantia para que depois também o próprio Ancora Praia assine este protocolo.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages e Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

PROPOSTA N.º 5 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO “BAR MEDIEVAL” – REQUERENTE: MARIA MANUELA PINTO FERRAZ FERNANDES - RATIFICAÇÃO;

O requerente solicitou o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento no dia 31 de dezembro de 2025, até às 05H00M do dia seguinte, por ocasião da comemoração da passagem de ano.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara que aprovou o alargamento de horário de funcionamento do “Bar Medieval”, no dia 31/12/2025, até às 05H00M do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages e Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO “BAR MATRIZ” – REQUERENTE: ROSA MARIA JESUS LOURENÇO FERNANDES - RATIFICAÇÃO;

O requerente solicitou o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento no dia 31 de dezembro de 2025, até às 05H00M do dia seguinte, por ocasião da comemoração da passagem de ano.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara que aprovou o alargamento de horário de funcionamento do “Bar Matriz”, no dia 31/12/2025, até às 05H00M do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO “BAR MATRIZ” – REQUERENTE: ROSA MARIA JESUS LOURENÇO FERNANDES - RATIFICAÇÃO;

O requerente solicitou o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento nos dias 19 e 26 de dezembro de 2025, até às 03H00M do dia seguinte, por ocasião da comemoração do Natal.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara que aprovou o alargamento de horário de funcionamento do “Bar Matriz”, nos dias 19 e 26 de dezembro de 2025, até às 03H00M do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages e Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO “BAR AFTER EIGHT” – REQUERENTE: FRANCISCO ODORICO CARNEIRO SOUSA RAMALHOSA - RATIFICAÇÃO;

O requerente solicitou o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento no dia 31 de dezembro de 2025, até às 05H00M do dia seguinte, por ocasião da comemoração da passagem de ano.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara que aprovou o alargamento de horário de funcionamento do “Bar After Eight”, no dia 31/12/2025, até às 05H00M do dia seguinte.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages e Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO “BAR CARGA D’ÁGUA” – REQUERENTE: JOSÉ ANDRÉ ROCHA SANTOS - RATIFICAÇÃO;

O requerente solicitou o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento no dia 31 de dezembro de 2025, até às 05H00M do dia seguinte, por ocasião da comemoração da passagem de ano.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara que aprovou o alargamento de horário de funcionamento do “Bar Carga d’Água”, no dia 31/12/2025, até às 05H00M do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages e Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO “BAR QBAR” – REQUERENTE: ANA ISABEL DA CUNHA LOURENÇO - RATIFICAÇÃO;

O requerente solicitou o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento no dia 31 de dezembro de 2025, até às 05H00M do dia seguinte, por ocasião da comemoração da passagem de ano.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

que aprovou o alargamento de horário de funcionamento do “Bar Qbar”, no dia 31/12/2025, até às 05H00M do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages e Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO “CLUB ALFÂNDEGA” – REQUERENTE: RASGOTROPICAL, LDA - RATIFICAÇÃO;

O requerente solicitou o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento no dia 31 de dezembro de 2025, até às 08H00M do dia seguinte, por ocasião da comemoração da passagem de ano.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara que aprovou o alargamento de horário de funcionamento do “Club Alfândega”, no dia 31/12/2025, até às 08H00M do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages e Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE/BAR “VIRGEM DE FÁTIMA” – REQUERENTE: PARÁBOLA AROMÁTICA – UNIPESSOAL, LDA - RATIFICAÇÃO;

O requerente solicitou o alargamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento no dia 31 de dezembro de 2025, até às 05H00M do dia seguinte, por ocasião da comemoração da passagem de ano.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Ex.ma Senhora Presidente da Câmara que aprovou o alargamento de horário de funcionamento do restaurante/bar “Virgem de Fátima”, no dia 31/12/2025, até às 05H00M do dia seguinte.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages e Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE ÂNCORA PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTO NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS N.º 87/24;

Relativamente ao assunto em epigrafe, em virtude da reposição de pavimento no âmbito do processo de obras n.º 87/24, na Freguesia de Âncora, no dia 12 de janeiro de 2026, **propõe-se** que a Câmara Municipal aprovar a alteração temporária da postura de trânsito nos termos da informação técnica, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages e Liliana Ribeiro, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 01/26 de 07/01/2026

dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Rui Lages e Líliana Ribeiro, 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve nenhuma intervenção do público.

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 17 horas e 10 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 7 de janeiro de 2026

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Líliana Sofia Bouça da Silva

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes